



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 074 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 04330.355000/1140-02, CNES 7313934, no valor de R\$ 248.140,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais) para o Laboratório Municipal Pontes e Lacerda, estabelecido no município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- IV** - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 003 de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº. 04330.355000/1140-02 no valor de R\$ 248.140,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

quarenta reais) para o Laboratório Municipal Pontes e Lacerda CNES 7313934 do município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense/MT;

V - A Resolução do CMS do município de Pontes e Lacerda, N° 004/2014, de 20 de março de 2014, que aprova a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente para Proposta de N°. 04330.355000/1140-02 no valor de R\$ 248.140,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais) para o Laboratório Municipal Pontes e Lacerda CNES 7313934 do Município de Pontes e Lacerda-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N° 04330.355000/1140-02, CNES 7313934, no valor de R\$ 248.140,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais) para o Laboratório Municipal Pontes e Lacerda, estabelecido no município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 074 DE 16 DE MAIO DE 2014

PROPOSTA: Nº. 04330.355000/1140-02

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Área de Esterilização	Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	1	65.000,00	65.000,00
Sala Administrativa	Computador (Desktop-Básico)	3	1.890,00	5.670,00
Sala Administrativa	Computador (Desktop-Básico)	3	1.890,00	5.670,00
Laboratório Sorologia	Leitora de Microplacas de Elisa	1	13.000,00	13.000,00
Laboratório Sorologia	Leitora de Microplacas de Elisa	1	13.000,00	13.000,00
Laboratório Sorologia	Agitador de Kline	1	1.300,00	1.300,00
Compatibilidade/Tipagem	Microscópio Laboratorial	3	6.500,00	19.500,00
Laboratório de Hematologia (Hemorrede)	Contador Automático de Células/ Hematológico	1	20.000,00	20.000,00
Controle de Qualidade	Analizador Automático para Hematologia	1	35.000,00	35.000,00
Controle de Qualidade	Analizador Automático para Hematologia	1	35.000,00	35.000,00
Controle de Qualidade	Analizador Automático para Hematologia	1	35.000,00	35.000,00
TOTAL		Qtd. Total	VALOR TOTAL	
		17	248.140,00	



Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

